

DECRETO N° 2.851, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir o cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5° da [Lei n° 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, simbologia DAS - 4, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do item 1.1 do inciso I do Anexo II ao [Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025](#), para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Fazenda, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto.

Art. 2º É revogado o subitem 1.1.9 - Diretoria de Tecnologia da Informação, constante do item 1 do inciso I do Anexo II ao [Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas